



CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA

Aprovada na

Realizada em
Adendo

13ª

06/05/2025

Taciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente
No exercício da Presidência

Indicação Nº 242 / 25

Assunto: Contratação dos Remanescentes da Guarda Civil

Bertiooga, 06 de maio de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Salmir Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa excelência, ouvido duto plenário, apresentar a seguinte **indicação**:

Considerando a essencial importância da Guarda Civil como força de segurança no âmbito municipal, atuando na prevenção da criminalidade, na proteção do patrimônio público e no apoio à segurança da população.

E em virtude do conhecimento específico e da experiência do treinamento já possuídos pelos remanescentes da GCM, o que os torna aptos a contribuir de forma imediata e eficaz para o reforço da segurança em Bertiooga.

A urgente necessidade de aumentar o efetivo da Guarda Civil Municipal se impõe para fazer frente ao crescente aumento da criminalidade, incluindo furtos, roubos e outros delitos que têm afetado a segurança e a tranquilidade dos moradores e turistas em todas as áreas do município de Bertiooga, desde a orla marítima, importante ponto turístico, até os bairros residenciais e comerciais.

Um efetivo maior garantirá uma presença mais ostensiva e um patrulhamento preventivo eficaz, além de otimizar o tempo de resposta em caso de ocorrências, contribuindo para a redução dos índices de violência e para o aumento da sensação de segurança em toda a extensão do nosso município.

Apresenta-se
no anexo
obras

Em 19 de maio de 2005
No Estado de Pernambuco

Requerer a

Ex. Sr. Ministro da Justiça
M. V. de Moraes

Requerer a
Ex. Sr. Ministro da Justiça

Requerer a
Ex. Sr. Ministro da Justiça

Requerer a
Ex. Sr. Ministro da Justiça

Requerer a
Ex. Sr. Ministro da Justiça

Requerer a
Ex. Sr. Ministro da Justiça



Atualmente temos vinte e nove (29) GCM a tomarem posse dos seus cargos para atuarem na nossa cidade, reduzido assim o índice de criminalidade trazendo uma maior sensação de segurança a toda a nossa população.

Vale ressaltar que essa indicação é uma reiteração, pois este vereador já fez a referida indicação.

Justificativa

A presente indicação é uma reiteração para a contratação urgente dos vinte e nove (29) remanescentes da Guarda Civil Municipal de Bertiooga que se fundamenta na premente e inegável necessidade de fortalecer a segurança pública em nosso município.

A Guarda Civil Municipal desempenha um papel essencial na linha de defesa da proteção dos cidadãos, do patrimônio público e na manutenção da ordem em Bertiooga.

Sua atuação preventiva é crucial para dissuadir a ação de criminosos, enquanto sua presença ostensiva contribui significativamente para aumentar a sensação de segurança em toda a extensão do nosso território.

Em suma, a contratação dos remanescentes da Guarda Civil Municipal não é apenas uma medida emergencial para fazer frente ao aumento da criminalidade, mas também um investimento estratégico na segurança e no bem-estar da população de Bertiooga. Ao aproveitar a experiência e o conhecimento desses profissionais, o município estará fortalecendo sua capacidade de proteger seus cidadãos, seu patrimônio e sua reputação como um local seguro e acolhedor.



Consulto o Douto Plenário no Tocante a Permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, secretaria de Gestão Governo e Secretaria de Finanças, Dando Conta do Teor Desta Solicitação.

Observados os Preceitos Regimentais, está é Indicação que vai devidamente subscrita.

Magno Roberto Silva Souza
Vereador


VEREADOR
Salmir
GOMES SALVANDO
VIDAS

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Nivaldo de Jesus
Vereador

Antonio Silva Neto
Vereador